

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO  
SICOOB CREDI-RURAL**

**CNPJ nº 24.795.049/0001-46**

**NIRE nº 52400003107**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Goiano – Sicoob Credi-Rural, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 25.168 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 15 de março de 2024, às 17h (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18h (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 19h (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

**I – Assembleia Geral Ordinária:**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) relatório de gestão;
  - b) balanço;
  - c) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2023;
  - d) parecer da auditoria externa.
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios.
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023.
4. Autorização de pagamento de juros ao capital social no exercício de 2024.
5. Eleição do Conselho Fiscal.
6. Fixação do valor dos honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e fixação de cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.
7. Aprovação da Política de Remuneração de Dirigentes.
8. Aprovação da ratificação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob – resolução CCS – 185/2023.
9. Aprovação da ratificação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade – Resolução CCS – 195/2023.
10. Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa – Resolução CCS 164/2023.
11. Apresentação do Orçamento-Programa para o exercício de 2024.

## **OBSERVAÇÕES:**

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, no Parque de Exposições Garibaldi da Silveira Leão, situado na Rua 072, 371-543 – Popular, Rio Verde-GO, 75903-460, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar durante a realização da assembleia.
2. Os registros das chapas para o Conselho Fiscal deverão ser protocolados na sede da Cooperativa até às 18hs, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste Edital.
3. As chapas serão registradas em ordem numérica de inscrição através de requerimento dos interessados, contendo os seus números de matrícula na Cooperativa e a assinatura, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, em duas vias, acompanhado da documentação exigida no artigo 12 do Regulamento Eleitoral.
4. Havendo empate entre as chapas concorrentes ao Conselho Fiscal, considerar-se-á eleita a chapa que tiver a maior somatória de tempo de cooperados entre os membros efetivos.
5. O Regulamento Eleitoral está disponível no sítio eletrônico da Cooperativa: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredi-rural>.
6. A Assembleia Geral será realizada fora da sede por falta de espaço físico adequado.

Rio Verde/GO, 14 de fevereiro de 2024.



**Kadmo Ribeiro Carneiro**  
Presidente do Conselho de Administração